

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 240 DE 07 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 101ª Reunião Ordinária de Diretoria;

**CONSIDERANDO** a contribuição do empregado público Osvaldo Sanches Junior nos diversos atendimentos aos profissionais de enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Conceder a gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Osvaldo Sanches Junior, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2021.

**Art. 3º** A atividade pertence ao centro de custos de Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978